



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



MEMORANDO N. 23/2025/LEG

Dois Córregos, 29 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Assunto: **Solicitação de autorização.**

Ademir Nicoleti Junior, servidor deste Poder Legislativo, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo, lotado na Diretoria Jurídica Legislativa, a pedido do Diretor Jurídico Legislativo, vem respeitosamente informar que recebemos um e-mail da empresa ALAN ROBERTO BUZATO LTDA manifestando interesse em prorrogar os dois contratos através de termo aditivo que tem com a Câmara Municipal. Os referidos contratos com a empresa vencerão no próximo dia 10 de dezembro de 2025.

Um contrato é referente a serviços comuns em Firewall licença para um ano para proteções no servidor da Câmara: controle de web, conexão segura por VPN, antivírus, DHCP, DNS dinâmico, NTP, vlans WPAD, controle de barda e tráfego, relatórios e auditoria, redundância e balanceamento, alta disponibilidade, inspeção SSL, autenticação centralizada, wifi e captive portal, dashboard e safe Search conforme descrito no contrato. E o outro contrato é referente a serviços comuns de solução de segurança antimalware/antivírus, sendo 15 licenças do Bitdefender Anual: bitdefender gavity zone, proteção não intrusiva,seguranças sem sobrecarregar recursos, proteção em camadas para os terminais, inteligência artificial e aprendizagem de máquina aperfeiçoada por anos, nest Generation antivírus, detecção e resposta extendida (XDR), defesa de ataque em rede conforme descrito no contrato. Informo que a prestação dos referidos serviços está sendo correspondida com o esperado sendo viável a renovação, principalmente por se tratar de segurança de rede da Câmara Municipal.

Sendo assim, solicito autorização dessa Presidência para renovar por mais 12 meses através de termo aditivo os dois contratos com a empresa: **ALAN ROBERTO BUZATO LTDA.**

**ADEMIR NICOLETI JUNIOR
OFICIAL LEGISLATIVO**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

**1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
MEM N. 23/2025 – LEG**



Renovação do Contrato ANTIVÍRUS.

De Ana Corporativo <corporativo@halecrim.com.br>

Data Qua, 2025-10-29 15:22

Para Ademir Nicoleti Junior <ademirjunior@doiscorregos.sp.leg.br>

Prezado (a)

Venho por meio desta expressar o interesse da ALAN ROBERTO BUZATO LTDA na renovação do contrato nº 24/2024 de Licença Anual ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE.

Considerando a necessidade de atualização dos valores contratuais, propomos o reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme as diretrizes estabelecidas para contratos públicos. Acreditamos que essa atualização é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados e garantir a sustentabilidade do projeto.

IPCA acumulado de 12 meses - 5,17% - Set/2025.

O valor da contratação é de R\$ 1.170,00 anual. Com o reajuste do IPCA acumulado passa a ser de R\$ 1.230,48.

Estamos à disposição para discutir os detalhes da renovação e quaisquer ajustes que se façam necessários.

Agradecemos pela confiança depositada em nossa empresa e esperamos continuar essa parceria.

Att;

**Ana Claudia Antonio
Halecrim
(14) 99603-2244**



Renovação do Contrato Firewall.

De Ana Corporativo <corporativo@halecrim.com.br>
Data Qua, 2025-10-29 15:19
Para Ademir Nicoleti Junior <ademirjunior@doiscorregos.sp.leg.br>

Prezado (a)

Venho por meio desta expressar o interesse da ALAN ROBERTO BUZATO LTDA na renovação do contrato nº 23/2024 de Licença Anual Firewall.

Considerando a necessidade de atualização dos valores contratuais, propomos o reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme as diretrizes estabelecidas para contratos públicos. Acreditamos que essa atualização é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados e garantir a sustentabilidade do projeto.

IPCA acumulado de 12 meses - 5,17% - Set/2025.

O valor da contratação é de R\$ 1.650,00 anual. Com o reajuste do IPCA acumulado passa a ser de R\$ 1.735,30.

Estamos à disposição para discutir os detalhes da renovação e quaisquer ajustes que se façam necessários.

Agradecemos pela confiança depositada em nossa empresa e esperamos continuar essa parceria.

Att;

Ana Claudia Antonio
Halecrim
(14) 99603-2244



TCE-SP

Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 29/10/2025 às 15:32:54

Em 29/10/2025 às 15:32:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 14135989000155

ASSINADO POR Ademir Nicoli Junior - 40AS-5PD5-90W7-PMH5

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse

<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.135.989/0001-55.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.5DF1.2EC5.C801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALAN ROBERTO BUZATO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.135.989/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:33:39 do dia 29/10/2025 , com validade até o dia 28/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lOdblwIKP10jSS7X9K1w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=40AS5PD590W7PMH5>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40AS-5PD5-90W7-PMH5

